



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO

Na edição nº 001789, página nº 05 do dia 19 de fevereiro de 2025, no Diário Oficial do Município, referente ao **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**.

Onde-se lê:

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 74, Inciso V, § 5º da Lei nº 14.133/21 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação consiste na Locação de um imóvel residencial, para instalação do **Setor de Almojarifado da merenda escolar**, situado na Rua Eugênio Venceslau dos Santos, s/n, Colina Verde, Presidente Tancredo Neves -Ba, junto a Sr. Josafa Oliveira da Fonseca, (CPF Nº 014.519.675-51), cujo valor mensal da contratação será de R\$ 2.509,09 (dois mil e quinhentos e nove reais e nove centavos) , perfazendo um valor total de R\$ 27.599,99 (Vinte e sete mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Leia-se:

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 74, Inciso V, § 5º da Lei nº 14.133/21 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação consiste na Locação de um imóvel residencial, para instalação do **Setor de Almojarifado da merenda escolar**, situado na Rua Eugênio Venceslau dos Santos, s/n, Colina Verde, Presidente Tancredo Neves -Ba, junto a Sr. Josafa Oliveira da Fonseca, (CPF Nº 014.519.675-51), cujo valor mensal da contratação será de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) , perfazendo um valor total de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves – BA, 19 de fevereiro de 2025.

Iuris Santos Oliveira
Agente de contratação